ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2145 , DE 04 DE dezembro DE 1987.

Dá denominação oficial a Unidade de Saúde.

Art. 1º - Passa a denominar-se "UNIDADE DE SAÚDE ALBANO PAES", o próprio municipal que está sendo construído no bairro Vila Independência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de dezembro de 1987

DR.LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO